

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina de escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 25 toneladas, lança com alcance mínimo de 16 metros, concha com capacidade de 0,80 m³ e concha para limpeza com largura de 2 metros, equipada com horímetro e rastreador, incluindo operador habilitado, combustível, manutenção e transporte do equipamento, para atendimento das demandas de manutenção, limpeza, conservação e execução de serviços essenciais de infraestrutura no Município de Içara/SC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas da Administração Municipal de Içara/SC relacionadas à manutenção, limpeza, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e rural, especialmente nos serviços que exigem a utilização de escavadeira hidráulica de longo alcance.

O Município necessita realizar periodicamente intervenções em rios, córregos, canais de drenagem, valas e demais áreas que apresentam acúmulo de sedimentos, vegetação e outros materiais que comprometem o escoamento das águas pluviais, podendo ocasionar alagamentos, erosões e danos à infraestrutura pública.

Considerando as características dos locais de intervenção, torna-se necessária a utilização de escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 25 toneladas e lança com alcance mínimo de 16 metros, permitindo a execução dos serviços em pontos de difícil acesso, com maior segurança, eficiência e capacidade operacional.

A necessidade da contratação também decorre da insuficiência de equipamentos próprios disponíveis para atender às demandas existentes, sendo necessária a contratação de empresa especializada que disponibilize o maquinário com operador habilitado, combustível, manutenção e transporte, assegurando a adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação busca garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenir danos decorrentes da deficiência dos sistemas de drenagem, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de segurança e qualidade de vida à população, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Içara/SC, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades da Administração Municipal, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação visa atender às demandas de manutenção, limpeza e conservação da infraestrutura urbana e rural do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, visando garantir a adequada execução dos serviços de hora-máquina de escavadeira hidráulica de longo alcance no Município de Içara/SC:

- a) Disponibilizar escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 25 toneladas, lança com alcance mínimo de 16 metros, concha com capacidade de 0,80 m³ e concha para limpeza com largura de 2 metros, equipada com horímetro e sistema de rastreamento por GPS;
- b) O equipamento deverá possuir idade máxima de 15 (quinze) anos, encontrar-se em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis;
- c) A contratada deverá fornecer operador experiente, devidamente habilitado e capacitado para a operação do equipamento, incluindo todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários;
- d) Todas as despesas com combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, operador, encargos trabalhistas e demais custos operacionais serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- e) O transporte, carregamento, descarregamento e deslocamento do equipamento até os locais indicados pela Administração Municipal serão realizados pela contratada, sem custos adicionais ao Município;
- f) A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 2 (duas) máquinas com as características exigidas, conforme previsto no Termo de Referência, para atendimento das necessidades municipais;

- g) A medição dos serviços será realizada por meio do horímetro do equipamento, considerando exclusivamente as horas efetivamente trabalhadas, não sendo computados os períodos de deslocamento, manutenção ou paralisação;
- h) Ao término dos serviços, a contratada deverá apresentar relatório de medição contendo data, local, descrição das atividades executadas e quantidade de horas trabalhadas, acompanhado dos registros do horímetro e assinatura do responsável designado pela Administração;
- i) Em caso de defeito mecânico ou impossibilidade de utilização do equipamento, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro de características equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração;
- j) A guarda, conservação e segurança do equipamento durante a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, inclusive quando permanecer no local de trabalho por vários dias;
- k) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por eventuais danos materiais, acidentes ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade;
- l) Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Municipal de Içara/SC, conforme demanda e mediante autorização do setor responsável;
- m) A contratada deverá atender às solicitações de serviços com antecedência de 2 (dois) dias, podendo esse prazo ser reduzido para até 12 (doze) horas em situações excepcionais, conforme previsto no Termo de Referência;
- n) O equipamento deverá apresentar-se no local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário programado para o início dos serviços;
- o) A contratada deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- p) Não será permitida a subcontratação dos serviços, devendo a empresa contratada assumir integralmente a responsabilidade pela execução do objeto.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade, segurança, eficiência operacional e adequada fiscalização dos serviços contratados, observando as necessidades da Administração Municipal e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 O respectivo quantitativo a ser registrado será conforme a Tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1000	H	Máquina escavadeira hidráulica , com peso operacional a partir de 25 toneladas, lança com alcance a partir de 16 metros, concha com 0,80m³ e concha com capacidade de limpeza de 2 metros de largura, equipada com horímetro e rastreador.

4.2 O Município irá suprimir o quantitativo orçado em conformidade com a demanda, não tendo a Administração a obrigatoriedade do consumo no todo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de máquinas pesadas, especialmente escavadeiras hidráulicas de longo alcance, com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e verificar os valores praticados no mercado.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) **Aquisição de equipamento próprio:** alternativa que demandaria elevado investimento inicial, além de despesas permanentes com manutenção, combustível, operador e conservação, não se mostrando a solução mais adequada diante da possibilidade de contratação conforme a demanda.

b) **Contratação de empresa especializada:** alternativa que permite disponibilizar escavadeira hidráulica com alcance mínimo de 16 metros, incluindo os recursos necessários à sua operação, sem necessidade de investimento na aquisição de equipamento próprio.

Para a formação dos preços referenciais, foram obtidas três cotações junto a fornecedores do ramo:

Empresa	Valor por hora
De Bona Serviços e Equipamentos Ltda.	R\$ 450,00
Veneza Terraplanagem Ltda.	R\$ 450,00
Corrêa Nunes Prestadora de Serviços Ltda.	R\$ 460,00

Média dos orçamentos	R\$ 453,33
-----------------------------	-------------------

Considerando a quantidade estimada de 1.000 (mil) horas-máquina, o levantamento de mercado identificou o valor médio de R\$ 453,33 por hora, resultando em uma estimativa preliminar de R\$ 453.330,00 para a contratação.

Diante das alternativas analisadas, constatou-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços por hora-máquina representa a solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a disponibilidade do equipamento, a flexibilidade de utilização conforme a demanda e a ausência de investimentos na aquisição e manutenção de maquinário próprio.

Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da solução proposta, por permitir o atendimento das necessidades de manutenção, limpeza e conservação da infraestrutura municipal, assegurando eficiência operacional, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valor é de R\$ 453.330,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais).

6.2 A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina de escavadeira hidráulica de longo alcance, com peso operacional mínimo de 25 toneladas, lança com alcance mínimo de 16 metros, concha com capacidade de 0,80 m³ e concha para limpeza com largura de 2 metros, equipada com horímetro e sistema de rastreamento por GPS.

A contratação compreenderá a disponibilização do equipamento com operador

devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, transporte e demais despesas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais à Administração Municipal.

Estima-se a necessidade de 1.000 (mil) horas-máquina, que serão utilizadas de forma parcelada, conforme as demandas da Administração, especialmente na execução de serviços de limpeza e desassoreamento de rios, córregos, valas e canais de drenagem, bem como em outras intervenções de manutenção e conservação da infraestrutura urbana e rural do Município de Içara/SC.

A execução dos serviços ocorrerá nos locais indicados pela Administração Municipal, mediante solicitação do setor responsável, sendo a medição realizada com base nas horas efetivamente trabalhadas, devidamente registradas no horímetro e conferidas pela fiscalização contratual.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente viável, pois permite o atendimento das necessidades municipais sem a aquisição de maquinário próprio, reduzindo investimentos e despesas permanentes com manutenção, operação e conservação de equipamentos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a eficiência operacional, a prevenção de alagamentos, a preservação da infraestrutura municipal e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o interesse público e os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada dos serviços de hora-máquina, conforme as necessidades da Administração Municipal de Içara/SC.

A estimativa de 1.000 (mil) horas-máquina não representa obrigação de utilização integral, sendo os serviços requisitados de acordo com as demandas efetivamente

identificadas, respeitando a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

Quanto à divisão do objeto, não se justifica seu parcelamento em itens distintos, considerando que a contratação contempla um único tipo de equipamento, com operador, combustível, transporte e manutenção incluídos, constituindo uma solução integrada cuja execução deve permanecer sob responsabilidade da mesma contratada.

Dessa forma, a contratação em item único, com execução sob demanda, apresenta-se como solução adequada, permitindo maior controle dos serviços, eficiência operacional e economicidade, observando o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina de escavadeira hidráulica de longo alcance, a Administração Municipal de Içara/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção, limpeza e conservação da infraestrutura urbana e rural do Município;
- b) Melhorar as condições de escoamento das águas pluviais, mediante limpeza e desassoreamento de rios, córregos, valas e canais de drenagem, contribuindo para a prevenção de alagamentos e erosões;
- c) Possibilitar a execução de serviços em locais de difícil acesso, utilizando equipamento adequado, com alcance mínimo de 16 metros, proporcionando maior segurança e eficiência operacional;
- d) Otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando investimentos elevados na aquisição de maquinário próprio e despesas permanentes com manutenção, combustível e operadores;
- e) Assegurar maior agilidade no atendimento das demandas municipais, mediante

disponibilização do equipamento conforme as necessidades identificadas pela Administração;

f) Promover a economicidade, mediante contratação por hora-máquina, com pagamento exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas e devidamente comprovadas pela fiscalização;

g) Preservar o patrimônio público e reduzir os riscos de danos à infraestrutura municipal decorrentes de problemas de drenagem e da falta de manutenção preventiva;

h) Proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, por meio da manutenção adequada dos espaços e estruturas públicas.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência na prestação dos serviços públicos, racionalização dos recursos humanos e financeiros disponíveis e atendimento satisfatório das necessidades da Administração Municipal, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os critérios de práticas de sustentabilidade ambiental não foram inseridos nesta ETP, pois a natureza do serviço a ser contratado não possui em sua finalidade ligação com os critérios estabelecidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto licitado se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade responsável, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> Felipe Dagostim Fernandes Matrícula: 15.970 Içara, 14 de outubro de 2026	<hr/> Eduardo Valvassori Matrícula: 16.482 Içara, 14 de outubro de 2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Adilson Bertan
Içara, 14 de outubro de 2026